



Pregão Eletrônico nº. 130/2022

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Administração  
Coordenação de Licitação

Rua Miguel de Frias n.º 09, Bairro Icaraí, Niterói - RJ

Data Realização:

25/11/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

PROponente: BEM BRASIL CNPJ: 10.427.965/0001-19 Inscrição Municipal: 64673596  
Endereço: Matriz / Av. Ibirapuera, nº. 2033, CJ 81-Ed. Edel Trade Center / Moema - CEP: nº 04.029-901 - São Paulo (SP)  
Fone/Fax: (11) 3090-5858 ou (98) 3181-7926 - E-mail: lucyana.comercial30@bembrasilbr.org.br  
Cel/Whatsapp: (11) 9 9164-6010 / (81) 9 9513 2003 Regime Tributário: Lucro Presumido  
BANCO: Caixa Econômica Federal - AGÊNCIA: 1577 - CONTA CORRENTE: 3366-4

1 - OBJETO

Prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares para prestação de serviços técnicos continuados, mediante cessão de mão de obra, na área de atividades culturais - artes cênicas e visuais, apresentações musicais, apresentações teatrais, dança e cinema - de forma a suprir as necessidades do Centro de Artes UFF - CEART, e também do Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS, considerando as suas atividades diárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA

Localidade	Serviço	Qtd. Funcionários	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
CONFORME PLANILHA ANEXA					
Total Funcionários					
PREÇO TOTAL GLOBAL				R\$	4.102.577,03
PREÇO MENSAL				R\$	341.881,42

Nossa Proposta FIRME e PRECISA, limitada, rigorosamente, ao objeto é de:

Valor Mensal	R\$	341.881,42	Trezentos e quarenta e hum mil, oitocentos e oitenta e hum reais e quarenta e dois centavos
Valor Anual	R\$	4.102.577,03	Quatro milhões cento e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e tres centavos

**Declaramos** estarmos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa a realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta. Declaramos, ainda, que estão incluídos nos valores propostos todos os custos, diretos e indiretos, necessários a execução do objeto, tais como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, materiais e equipamentos, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, uniformes e quaisquer outras despesas decorrentes de exigência legal.  
**Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**

BEM BRASIL, com Sede na Cidade de São Paulo - é uma associação civil, mantendo conforme consta em seu Estatuto Social, no Art. 5º, item 5.1 - relação PERTINENTE e COMPATÍVEL com o objeto da presente Proposta, ou seja, efetiva existência de nexos entre o objeto a ser licitado e seus objetivos estatutários, cumprindo assim, entendimento manifestado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1214/2013, ao acolher a interpretação apresentada pelo grupo de estudos, bem como perfeito alinhamento com o previsto no Art. 13 da IN nº 5/2017. Como tal, desenvolve suas atividades sem a finalidade de distribuir o lucro auferido entre seus integrantes, o que, todavia, não impede de lograr resultados econômicos positivos e os direcionar à consecução de suas finalidades de forma geral. Diferentemente da cooperativa (ressalvada, de modo particular, no art. 4º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008) - BEM BRASIL é considerado empregador pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a teor de seu art. 2º, § 1º. Diferentemente das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público- haja vista nunca ter possuído qualificação para tal, expedida a cargo do Ministério da Justiça, portanto, atua em absoluto respeito e cumprimento ao Acórdão TCU nº 746/2015 - Plenário - (TC - 021.605/2012-2).

**DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Antonio Claudio da Silva do Nascimento  
R.G.004336993-6 - GEJUSPC (MA) - CPF: 570.849.123-04

São Paulo - SP, 25 de novembro de 2022

  
Antonio Claudio S. do Nascimento  
CPF: 570.849.123-04  
BEM BRASIL

Representante Legal



## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense

Anexo II A - Média Salarial  
(informativo)

Anexo II B - Distribuição dos Postos  
(preenchimento licitante)

Anexo III A - Relação dos Equipamentos  
(preenchimento licitante)

Anexo III B - Relação dos Materiais  
(preenchimento licitante)

Anexo III C - Relação dos Uniformes,  
EPIS (preenchimento licitante)

Anexo IV A - Custo Postos Grupo 1  
(preenchimento licitante)

Anexo IV B - Custo Postos Grupo 2  
(preenchimento licitante)

Anexo IV C - Custo Postos Grupo 3  
(preenchimento licitante)

Anexo IV D - Composição custos  
totais (preenchimento licitante)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



Anexo II - A - ANÁLISE DE SALÁRIOS

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense

Item	Descrição/Especificação	Quantidade de Pessoal	CCT ASSEIO	CCT SATED	Salario.com.br	Vagas.com	talent.com	Média dos salários (Proad)
1	Roadie / Contraregra	2			R\$ 4.059,47		R\$ 1.650,00	R\$ 2.854,74
2	Eletricista de Espetáculo	3		R\$ 3.856,74	R\$ 1.912,24			R\$ 2.884,49
3	Projeccionista	5			R\$ 2.016,35			R\$ 2.016,35
4	Web Designer	2			R\$ 3.196,22			R\$ 3.196,22
5	Coordenador Técnico	4			R\$ 3.160,02			R\$ 3.160,02
6	Maquinista de Teatro	2			R\$ 4.059,47		R\$ 1.563,00	R\$ 2.811,24
7	Operador de Caixa	6	R\$ 1.430,00					R\$ 1.430,00
8	Supervisor de Caixa	2			R\$ 2.690,57			R\$ 2.690,57
9	Montador de Exposição	1			R\$ 1.579,62			R\$ 1.579,62
10	Inspetor de Orquestra	1			R\$ 2.880,87			R\$ 2.880,87
11	Montador de Orquestra	1			R\$ 1.579,62			R\$ 1.579,62
12	Assistente de Curadoria	1			R\$ 2.815,19			R\$ 2.815,19
13	Analista de Mídias Sociais	1			R\$ 4.440,80	R\$ 1.951,00		R\$ 3.195,90
14	Assistente de operações audiovisuais	9			R\$ 3.042,78		R\$ 2.600,00	R\$ 2.821,39
15	Operador de Som	7		R\$ 3.930,91			R\$ 1.800,00	R\$ 2.865,46
16	Técnicos de operação de registros sonoro/audióvisuais	4			R\$ 1.904,09			R\$ 1.904,09
17	Técnico de manutenção eletrônica	2			R\$ 2.441,63		R\$ 2.100,00	R\$ 2.270,82
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>						

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



Anexo II - B - DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense

Item	Descrição/Especificação	CEART End: Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí - Niterói/RJ	IACS - Casarão - R. Prof. Lara Vilela, 126 - São Domingos, Niterói - RJ	IACS R. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n - São Domingos, Niterói - RJ	SCS/UFF - End: Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí - Niterói/RJ	Quantidade de Pessoal
1	Roadie / Contraregra	2	0	0	0	2
2	Eletricista de Espetáculo	3	0	0	0	3
3	Projeccionista	3	1	1	0	5
4	Web Designer	2	0	0	0	2
5	Coordenador Técnico	2	1	1	0	4
6	Maquinista de Teatro	2	0	0	0	2
7	Operador de Caixa	6	0	0	0	6
8	Supervisor de Caixa	2	0	0	0	2
9	Montador de Exposição	1	0	0	0	1
10	Inspetor de Orquestra	1	0	0	0	1
11	Montador de Orquestra	1	0	0	0	1
12	Assistente de Curadoria	1	0	0	0	1
13	Analista de Mídias Sociais	0	0	0	1	1
14	Assistente de operações audiovisuais	1	4	4	0	9
15	Operador de Som	3	2	2	0	7
16	Técnicos de operação de registros sonoro/audióvisuais	0	2	2	0	4
17	Técnico de manutenção eletrônica	0	1	1	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>53</b>

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



**Anexo III - A - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS** (Anexo VII da  
I.N. da SLTI/MPOG n.º 5 de 26/Maio/2017□  
**Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro  
de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de  
materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense**

Disponibilização de Equipamentos para os todos os postos					
Item	Descrição	Qty	Valor de referência FIPE	Valor Total	Depreciação
1	Relógio de ponto eletrônico	3	R\$ 1.349,33	4.047,99	60 meses
<b>Depreciação do Relógio de Ponto Cód 8471 - 60 meses</b>				<b>R\$ 67,47</b>	
<b>Total dos equipamentos por mês</b>				<b>R\$ 67,47</b>	
<b>Custo por posto = Soma da depreciação por 53 postos</b>				<b>R\$ 1,27</b>	

*Depreciação com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017 da Secretaria da  
Receita Federal do Brasil*



**Anexo III - B - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS** (Anexo VII da I.N. da SLTI/MPOG n.º 5 de 26/Maio/2017)

**Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MATERIAL**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MATERIAL PARA CARGOS DE ROADIE, ELETRICISTA DE ESPETÁCULO, MAQUINISTA DE TEATRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Capacete de proteção: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA FRONTAL, CORBRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B.	und	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90	
2	Luvas de proteção: LUVA VAQUETA PARA ELETRECISTA EM COURO	par	10	R\$ 26,59	R\$ 265,90	

3	Abafador de ruídos: ABAFADOR RÚIDO AURICULAR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COR CINZA CLARO, FORMATO CONCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL REDUÇÃO DE REUÍDO NRRSF 17 DB	und	10	R\$ 16,03	R\$ 160,30		
4	Máscara de proteção com respirador ou similar	und	18	R\$ 3,28	R\$ 59,04		
5	CINTO SEGURANÇA, MATERIAL POLIÉSTER, USO PARAQUEDISTA, COMPRIMENTO 1,90 M, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACESSÓRIOS COM REGULAGEM, COMPONENTES 03 MEIA-ARGOLAS/05 FIVELAS DUPLAS/02 LAÇOS FRONTAL	und	4	R\$ 97,83	R\$ 391,32		
6	Talabarte duplo ou em formato "Y": TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO Y, COMPONENTES 02 GANCHOS DUPLA TRAVA/02 ABSORVEDORES DE ENERGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO INTERNO/GANCHO:55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM	und	4	R\$ 143,48	R\$ 573,92		
<b>Valor total mensal por funcionário</b>					<b>R\$ 136,12</b>		
<b>Valor total ANUAL por funcionário</b>					<b>R\$ 1.633,38</b>		

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**



**Anexo III - C - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS** (Anexo VII da I.N. da SLTI/MPOG n.º 5)

**Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense**

<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE UNIFORME PARA TODOS OS POSTOS EXCETO ANALISTA DE MÍDIAS</b>							
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO UNIFORME</b>	<b>UNID.</b>	<b>QT. INICIAL</b>	<b>QT. SEMESTRE</b>	<b>QUANT. ANUAL POR FUNCIONÁRIO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Camisetas de malha preta, de manga curta e manga longa, com a logo do Centro de Artes UFF	peça	2	2	4	R\$ 23,21	R\$ 92,84
2	Calças de brim de cor preta, de boa qualidade, que resistam a várias lavagens, sem desbotar e sem deformar facilmente	peça	2	1	3	R\$ 37,70	R\$ 113,10
3	Tênis de cor preta, de boa qualidade, com solado emborrachado;	peça	2	1	3	R\$ 65,46	R\$ 196,38
4	Sapato fechado, também com solado emborrachado	par	1	0	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
5	Meias de algodão, cano médio.	par	4	4	8	R\$ 7,03	R\$ 56,24
<b>Valor anual por funcionário</b>							<b>R\$ 537,56</b>
<b>Valor mensal por funcionário</b>							<b>R\$ 44,80</b>
O Kit de uniformes inicial será composto de : 2 camisetas, 2 calças de brim, 2 tênis, 1 sapato e 4 pares de meia (entregues na admissão). O Kit intermediário (após 6 meses do início do contrato) será composto de 2 camisetas, 1 calça de brim, 1 tênis e 4 pares de meia. Os uniformes deverão ser substituídos quando apresentarem defeito ou desgastes, independente do prazo mínimo estabelecido.							

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**



**Anexo IV-A - FORMAÇÃO CUSTOS POSTOS DO GRUPO 1**

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

<b>Regime tributário da Licitante</b>	<b>Documento Comprobatório *Anexar Comprovante</b>
LUCRO PRESUMIDO	DCTF

<b>ACT/CCT/DCT</b> <i>inclusive aditivos se houver</i>	
Entidade Sindical da Empresa	SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO
Entidade Sindical dos Empregados	SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO
<b>Número de Registro</b>	RJ000597/2022
Início Vigência	01/03/2022
Fim Vigência	28/02/2023

Descrição Cargos			
Dias/Mês	Posto	CBO	Salário
25,11	Roadie / Contraregra	3741-10	R\$ 2.854,74
25,11	Eletricista de Espetáculo	7156-05	R\$ 2.884,49
25,11	Projecionista	3743	R\$ 2.016,35
25,11	Web Designer	2624	R\$ 3.196,22
25,11	Coordenador Técnico	1311	R\$ 3.160,02

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Roadie	Eletricista	Projecionista	Web Designer	Coordenador
1	Composição da Remuneração	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.854,74	R\$ 2.884,49	R\$ 2.016,35	R\$ 3.196,22	R\$ 3.160,02
B	Adicional de Periculosidade					
C	Adicional de Insalubridade (20% ou 40%)					
D	Adicional Noturno					
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida					
F	Gratificação Liderança (15% ou 30%)					
	<b>Total de Remuneração</b>	<b>R\$ 2.854,74</b>	<b>R\$ 2.884,49</b>	<b>R\$ 2.016,35</b>	<b>R\$ 3.196,22</b>	<b>R\$ 3.160,02</b>

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Roadie	Eletricista	Projecionista	Web Designer	Coordenador
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		R\$ 237,80	R\$ 240,28	R\$ 167,96	R\$ 266,25	R\$ 263,23
B	Férias e Adicional de Férias		R\$ 345,42	R\$ 349,02	R\$ 243,98	R\$ 386,74	R\$ 382,36
	<b>Total</b>		<b>R\$ 583,22</b>	<b>R\$ 589,30</b>	<b>R\$ 411,94</b>	<b>R\$ 652,99</b>	<b>R\$ 645,59</b>
C	Incidência do Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Cálculo sobre a remuneração, pois será adotada a Conta Vinculada)		R\$ 223,24	R\$ 225,57	R\$ 157,68	R\$ 249,94	R\$ 247,11

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			Roadie	Eletricista	Projecionista	Web Designer	Coordenador
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 570,95	R\$ 576,90	R\$ 403,27	R\$ 639,24	R\$ 632,00
B	Salário Educação	2,50	R\$ 71,37	R\$ 72,11	R\$ 50,41	R\$ 79,91	R\$ 79,00
C	Seguro acidente do trabalho	1,00	R\$ 28,55	R\$ 28,84	R\$ 20,16	R\$ 31,96	R\$ 31,60
D	SESI ou SESC	1,50	R\$ 42,82	R\$ 43,27	R\$ 30,25	R\$ 47,94	R\$ 47,40
E	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 28,55	R\$ 28,84	R\$ 20,16	R\$ 31,96	R\$ 31,60
F	SEBRAE	0,60	R\$ 17,13	R\$ 17,31	R\$ 12,10	R\$ 19,18	R\$ 18,96
G	INCRA	0,20	R\$ 5,71	R\$ 5,77	R\$ 4,03	R\$ 6,39	R\$ 6,32
H	FGTS	8,00	R\$ 228,38	R\$ 230,76	R\$ 161,31	R\$ 255,70	R\$ 252,80
	<b>TOTAL</b>	<b>34,80</b>	<b>R\$ 993,45</b>	<b>R\$ 1.003,80</b>	<b>R\$ 701,69</b>	<b>R\$ 1.112,28</b>	<b>R\$ 1.099,69</b>

Itens não aplicáveis a Optantes do SIMPLES

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Roadie	Eletricista	Projecionista	Web Designer	Coordenador
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Transporte -Cláusula 23ª da CCT - considerando 4 passagens/dia		R\$ 275,67	R\$ 273,89	R\$ 325,98	R\$ 255,18	R\$ 257,36
B	Ticket Alimentação - Cláusula 22ª da CCT		R\$ 394,63				
C	Benefício Assistencial		R\$ -				
D	Outros (Social Familiar) - Cláusula 28ª da CCT		R\$ 17,00				
	<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>R\$ 687,31</b>	<b>R\$ 685,52</b>	<b>R\$ 737,61</b>	<b>R\$ 666,82</b>	<b>R\$ 668,99</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			Roadie	Eletricista	Projecionista	Web Designer	Coordenador
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 583,22	R\$ 589,30	R\$ 411,94	R\$ 652,99	R\$ 645,59

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.216,69	R\$ 1.229,37	R\$ 859,37	R\$ 1.362,23	R\$ 1.346,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 687,31	R\$ 685,52	R\$ 737,61	R\$ 666,82	R\$ 668,99
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.487,22</b>	<b>R\$ 2.504,19</b>	<b>R\$ 2.008,92</b>	<b>R\$ 2.682,03</b>	<b>R\$ 2.661,38</b>

<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>Roadie</b>	<b>Eletricista</b>	<b>Projecionista</b>	<b>Web Designer</b>	<b>Coordenador</b>
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	14,32	14,47	10,12	16,04	15,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,03	1,04	0,73	1,15	1,14
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Aviso prévio trabalhado	55,51	56,09	39,21	62,15	61,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio trabalhado	4,44	4,49	3,14	4,97	4,92
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	114,19	115,38	80,65	127,85	126,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 189,49</b>	<b>R\$ 191,47</b>	<b>R\$ 133,84</b>	<b>R\$ 212,16</b>	<b>R\$ 209,76</b>

<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Roadie</b>	<b>Eletricista</b>	<b>Projecionista</b>	<b>Web Designer</b>	<b>Coordenador</b>
<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1. Ausências legais</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	49,20	49,61	35,23	51,74	51,23
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	1,25	1,26	0,89	1,31	1,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	1,94	1,96	1,39	2,05	2,03
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	13,61	13,75	9,61	15,24	15,06
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66,00</b>	<b>R\$ 66,58</b>	<b>R\$ 47,13</b>	<b>R\$ 70,33</b>	<b>R\$ 69,62</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>Roadie</b>	<b>Eletricista</b>	<b>Projecionista</b>	<b>Web Designer</b>	<b>Coordenador</b>
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Roadie</b>	<b>Eletricista</b>	<b>Projecionista</b>	<b>Web Designer</b>	<b>Coordenador</b>
<b>4</b>	<b>Custo de reposição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais	R\$ 66,00	R\$ 66,58	R\$ 47,13	R\$ 70,33	R\$ 69,62
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>R\$ 66,00</b>	<b>R\$ 66,58</b>	<b>R\$ 47,13</b>	<b>R\$ 70,33</b>	<b>R\$ 69,62</b>

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		Roadie	Eletricista	Projeccionista	Web Designer	Coordenador
5	Insumos Diversos	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Uniformes E EPIS	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80
B	Materiais	R\$ 136,12	R\$ 136,12			
C	Equipamentos	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27
D	Outros					
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>R\$ 182,18</b>	<b>R\$ 182,18</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO – (LUCRO PRESUMIDO)			Roadie	Eletricista	Projeccionista	Web Designer	Coordenador
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Custos Indiretos	4,8	R\$ 277,42	R\$ 279,79	R\$ 204,11	R\$ 297,93	R\$ 295,05
B	Lucro	3,92	R\$ 237,44	R\$ 239,46	R\$ 174,69	R\$ 254,99	R\$ 252,52
C	Tributos						
	C.1) Tributos Federais (PIS = 0,65% e COFINS = 3%)	3,65	R\$ 251,50	R\$ 253,65	R\$ 185,04	R\$ 270,09	R\$ 267,48
	C.2) Tributos Estaduais (especificar)						
	C.3) Tributos Municipais (ISS = 5,0%)	5	R\$ 344,53	R\$ 347,46	R\$ 253,48	R\$ 369,99	R\$ 366,42
	C.4) Outros tributos (especificar)						
	<b>TOTAL</b>	<b>17,37</b>	<b>R\$ 1.110,89</b>	<b>R\$ 1.120,36</b>	<b>R\$ 817,33</b>	<b>R\$ 1.193,00</b>	<b>R\$ 1.181,47</b>

Quadro-resumo do Custo por Empregado (LUCRO PRESUMIDO)						
LUCRO PRESUMIDO		Roadie	Eletricista	Projeccionista	Web Designer	Coordenador
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.854,74	R\$ 2.884,49	R\$ 2.016,35	R\$ 3.196,22	R\$ 3.160,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.487,22	R\$ 2.504,19	R\$ 2.008,92	R\$ 2.682,03	R\$ 2.661,38
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 189,49	R\$ 191,47	R\$ 133,84	R\$ 212,16	R\$ 209,76
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 66,00	R\$ 66,58	R\$ 47,13	R\$ 70,33	R\$ 69,62
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 182,18	R\$ 182,18	R\$ 46,07	R\$ 46,07	R\$ 46,07
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 5.779,63</b>	<b>R\$ 5.828,92</b>	<b>R\$ 4.252,31</b>	<b>R\$ 6.206,81</b>	<b>R\$ 6.146,85</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.110,89	R\$ 1.120,36	R\$ 817,33	R\$ 1.193,00	R\$ 1.181,47
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 6.890,52</b>	<b>R\$ 6.949,28</b>	<b>R\$ 5.069,63</b>	<b>R\$ 7.399,81</b>	<b>R\$ 7.328,32</b>
	<b>FATOR K</b>	<b>2,41</b>	<b>2,41</b>	<b>2,51</b>	<b>2,32</b>	<b>2,32</b>

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO – (LUCRO REAL)			Roadie	Eletricista	Projeccionista	Web Designer	Coordenador
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)

A	Custos Indiretos	4,8	R\$ 277,42	R\$ 279,79	R\$ 204,11	R\$ 297,93	R\$ 295,05
B	Lucro	3,92	R\$ 237,44	R\$ 239,46	R\$ 174,69	R\$ 254,99	R\$ 252,52
C	Tributos						
	C.1) Tributos Federais (PIS = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25	R\$ 679,00	R\$ 684,79	R\$ 499,57	R\$ 729,18	R\$ 722,14
	C.2) Tributos Estaduais (especificar)						
	C.3) Tributos Municipais (ISS = 5,0%)	5	R\$ 367,03	R\$ 370,16	R\$ 270,04	R\$ 394,15	R\$ 390,35
	C.4) Outros tributos (especificar)						
	<b>TOTAL</b>	<b>22,97</b>	<b>R\$ 1.560,88</b>	<b>R\$ 1.574,19</b>	<b>R\$ 1.148,40</b>	<b>R\$ 1.676,25</b>	<b>R\$ 1.660,05</b>

**Quadro-resumo do Custo por Empregado (LUCRO REAL)**

LUCRO REAL		Roadie	Eletricista	Projecionista	Web Designer	Coordenador
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.854,74	R\$ 2.884,49	R\$ 2.016,35	R\$ 3.196,22	R\$ 3.160,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.487,22	R\$ 2.504,19	R\$ 2.008,92	R\$ 2.682,03	R\$ 2.661,38
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 189,49	R\$ 191,47	R\$ 133,84	R\$ 212,16	R\$ 209,76
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 66,00	R\$ 66,58	R\$ 47,13	R\$ 70,33	R\$ 69,62
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 182,18	R\$ 182,18	R\$ 46,07	R\$ 46,07	R\$ 46,07
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 5.779,63</b>	<b>R\$ 5.828,92</b>	<b>R\$ 4.252,31</b>	<b>R\$ 6.206,81</b>	<b>R\$ 6.146,85</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.560,88	R\$ 1.574,19	R\$ 1.148,40	R\$ 1.676,25	R\$ 1.660,05
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 7.340,51</b>	<b>R\$ 7.403,11</b>	<b>R\$ 5.400,71</b>	<b>R\$ 7.883,06</b>	<b>R\$ 7.806,90</b>
	<b>FATOR K</b>	<b>2,57</b>	<b>2,57</b>	<b>2,68</b>	<b>2,47</b>	<b>2,47</b>

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**



**Anexo IV-B - FORMAÇÃO CUSTOS POSTOS DO GRUPO 2**

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

<b>Regime tributário da Licitante</b>	<b>Documento Comprobatório *Anexar Comprovante</b>
LUCRO PRESUMIDO	DCTF

<b>ACT/CCT/DCT</b> <i>inclusive aditivos se houver</i>	
Entidade Sindical da Empresa	SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO
Entidade Sindical dos Empregados	SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO
<b>Número de Registro</b>	RJ000597/2022
Início Vigência	01/03/2022
Fim Vigência	28/02/2023

Descrição Cargos				
Dias/Mês	Posto	CBO	Salário	
25,11	Maquinista de Teatro	3742-15	R\$ 2.811,24	
25,11	Operador de Caixa	4211-25	R\$ 1.430,00	
25,11	Supervisor de Caixa	4201-05	R\$ 2.690,57	
25,11	Montador de Exposição	3751	R\$ 1.579,62	
25,11	Inspetor de Orquestra	2626	R\$ 2.880,87	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Maquinista	Caixa	Supervisor	Montador Expos.	Inspetor
1	Composição da Remuneração	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.811,24	R\$ 1.430,00	R\$ 2.690,57	R\$ 1.579,62	R\$ 2.880,87
B	Adicional de Periculosidade					
C	Adicional de Insalubridade (20% ou 40%)					
D	Adicional Noturno					
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida					
F	Adicional de Quebra de Caixa Parágrafo 10º CCT		52,5			

	<b>Total de Remuneração</b>	<b>R\$ 2.811,24</b>	<b>R\$ 1.482,50</b>	<b>R\$ 2.690,57</b>	<b>R\$ 1.579,62</b>	<b>R\$ 2.880,87</b>
--	-----------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 234,18	R\$ 123,49	R\$ 224,12	R\$ 131,58	R\$ 239,98
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 340,16	R\$ 179,38	R\$ 325,56	R\$ 191,13	R\$ 348,59
	<b>Total</b>	<b>R\$ 574,34</b>	<b>R\$ 302,87</b>	<b>R\$ 549,68</b>	<b>R\$ 322,72</b>	<b>R\$ 588,56</b>
C	Incidência do Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Cálculo sobre a remuneração, pois será adotada a Conta Vinculada)	R\$ 219,84	R\$ 115,93	R\$ 210,40	R\$ 123,53	R\$ 225,28

<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>			<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	INSS	20,00	R\$ 562,25	R\$ 296,50	R\$ 538,11	R\$ 315,92	R\$ 576,17
B	Salário Educação	2,50	R\$ 70,28	R\$ 37,06	R\$ 67,26	R\$ 39,49	R\$ 72,02
C	Seguro acidente do trabalho	1,00	R\$ 28,11	R\$ 14,83	R\$ 26,91	R\$ 15,80	R\$ 28,81
D	SESI ou SESC	1,50	R\$ 42,17	R\$ 22,24	R\$ 40,36	R\$ 23,69	R\$ 43,21
E	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 28,11	R\$ 14,83	R\$ 26,91	R\$ 15,80	R\$ 28,81
F	SEBRAE	0,60	R\$ 16,87	R\$ 8,90	R\$ 16,14	R\$ 9,48	R\$ 17,29
G	INCRA	0,20	R\$ 5,62	R\$ 2,97	R\$ 5,38	R\$ 3,16	R\$ 5,76
H	FGTS	8,00	R\$ 224,90	R\$ 118,60	R\$ 215,25	R\$ 126,37	R\$ 230,47
	<b>TOTAL</b>	<b>34,80</b>	<b>R\$ 978,31</b>	<b>R\$ 515,91</b>	<b>R\$ 936,32</b>	<b>R\$ 549,71</b>	<b>R\$ 1.002,54</b>

Itens não aplicáveis a Optantes do SIMPLES

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Transporte -Cláusula 23ª da CCT - considerando 4 passagens/dia	R\$ 278,28	R\$ 361,16	R\$ 285,52	R\$ 352,18	R\$ 274,11
B	Ticket Alimentação - Cláusula 22ª da CCT	R\$ 394,63	R\$ 394,63	R\$ 394,63	R\$ 394,63	R\$ 394,63
C	Benefício Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Outros (Social Familiar) - Cláusula 28ª da CCT	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00
	<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>R\$ 689,92</b>	<b>R\$ 772,79</b>	<b>R\$ 697,16</b>	<b>R\$ 763,81</b>	<b>R\$ 685,74</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 574,34	R\$ 302,87	R\$ 549,68	R\$ 322,72	R\$ 588,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.198,15	R\$ 631,84	R\$ 1.146,72	R\$ 673,23	R\$ 1.227,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 689,92	R\$ 772,79	R\$ 697,16	R\$ 763,81	R\$ 685,74
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.462,40</b>	<b>R\$ 1.707,51</b>	<b>R\$ 2.393,56</b>	<b>R\$ 1.759,76</b>	<b>R\$ 2.502,13</b>

<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	14,11	7,44	13,50	7,93	14,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,02	0,54	0,97	0,57	1,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Aviso prévio trabalhado	54,66	28,83	52,32	30,71	56,02
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio trabalhado	4,37	2,31	4,19	2,46	4,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	112,45	59,30	107,62	63,18	115,23
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 186,61</b>	<b>R\$ 98,41</b>	<b>R\$ 178,60</b>	<b>R\$ 104,85</b>	<b>R\$ 191,23</b>

<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1. Ausências legais</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	48,59	27,76	44,66	29,12	47,33
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	1,23	0,70	1,13	0,74	1,20
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	1,92	1,10	1,77	1,15	1,87
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	13,40	7,07	12,83	7,53	13,73
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65,14</b>	<b>R\$ 36,63</b>	<b>R\$ 60,39</b>	<b>R\$ 38,54</b>	<b>R\$ 64,13</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>4</b>	<b>Custo de reposição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais	R\$ 65,14	R\$ 36,63	R\$ 60,39	R\$ 38,54	R\$ 64,13
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

	<b>Total</b>	<b>R\$ 65,14</b>	<b>R\$ 36,63</b>	<b>R\$ 60,39</b>	<b>R\$ 38,54</b>	<b>R\$ 64,13</b>
--	--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Uniformes E EPIS	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80
B	Materiais	R\$ 136,12				
C	Equipamentos	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27
D	Outros					
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>R\$ 182,18</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO – (LUCRO PRESUMIDO)</b>			<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Custos Indiretos	4,8	R\$ 273,96	R\$ 161,81	R\$ 257,72	R\$ 169,38	R\$ 272,85
B	Lucro	3,92	R\$ 234,48	R\$ 138,49	R\$ 220,57	R\$ 144,97	R\$ 233,53
C	Tributos						
	C.1) Tributos Federais (PIS = 0,65% e COFINS = 3%)	3,65	R\$ 248,37	R\$ 146,70	R\$ 233,64	R\$ 153,56	R\$ 247,36
	C.2) Tributos Estaduais (especificar)						
	C.3) Tributos Municipais (ISS = 5,0%)	5	R\$ 340,23	R\$ 200,95	R\$ 320,06	R\$ 210,36	R\$ 338,85
	C.4) Outros tributos (especificar)						
	<b>TOTAL</b>	<b>17,37</b>	<b>R\$ 1.097,04</b>	<b>R\$ 647,95</b>	<b>R\$ 1.032,00</b>	<b>R\$ 678,27</b>	<b>R\$ 1.092,59</b>

**Quadro-resumo do Custo por Empregado (LUCRO PRESUMIDO)**

<b>LUCRO PRESUMIDO</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.811,24	R\$ 1.482,50	R\$ 2.690,57	R\$ 1.579,62	R\$ 2.880,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.462,40	R\$ 1.707,51	R\$ 2.393,56	R\$ 1.759,76	R\$ 2.502,13
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 186,61	R\$ 98,41	R\$ 178,60	R\$ 104,85	R\$ 191,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 65,14	R\$ 36,63	R\$ 60,39	R\$ 38,54	R\$ 64,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 182,18	R\$ 46,07	R\$ 46,07	R\$ 46,07	R\$ 46,07
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 5.707,57</b>	<b>R\$ 3.371,11</b>	<b>R\$ 5.369,18</b>	<b>R\$ 3.528,84</b>	<b>R\$ 5.684,42</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.097,04	R\$ 647,95	R\$ 1.032,00	R\$ 678,27	R\$ 1.092,59
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 6.804,61</b>	<b>R\$ 4.019,06</b>	<b>R\$ 6.401,18</b>	<b>R\$ 4.207,11</b>	<b>R\$ 6.777,01</b>

<b>FATOR K</b>	<b>2,42</b>	<b>2,71</b>	<b>2,38</b>	<b>2,66</b>	<b>2,35</b>
----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO – (LUCRO REAL)</b>			<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Custos Indiretos	4,8	R\$ 273,96	R\$ 161,81	R\$ 257,72	R\$ 169,38	R\$ 272,85
B	Lucro	3,92	R\$ 234,48	R\$ 138,49	R\$ 220,57	R\$ 144,97	R\$ 233,53
C	Tributos						
	C.1) Tributos Federais (PIS = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25	R\$ 670,53	R\$ 396,04	R\$ 630,78	R\$ 414,57	R\$ 667,81
	C.2) Tributos Estaduais (especificar)						
	C.3) Tributos Municipais (ISS = 5,0%)	5	R\$ 362,45	R\$ 214,08	R\$ 340,96	R\$ 224,09	R\$ 360,98
	C.4) Outros tributos (especificar)						
	<b>TOTAL</b>	<b>22,97</b>	<b>R\$ 1.541,42</b>	<b>R\$ 910,42</b>	<b>R\$ 1.450,03</b>	<b>R\$ 953,02</b>	<b>R\$ 1.535,17</b>

**Quadro-resumo do Custo por Empregado (LUCRO REAL)**

<b>LUCRO REAL</b>		<b>Maquinista</b>	<b>Caixa</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Montador Expos.</b>	<b>Inspetor</b>
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.811,24	R\$ 1.482,50	R\$ 2.690,57	R\$ 1.579,62	R\$ 2.880,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.462,40	R\$ 1.707,51	R\$ 2.393,56	R\$ 1.759,76	R\$ 2.502,13
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 186,61	R\$ 98,41	R\$ 178,60	R\$ 104,85	R\$ 191,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 65,14	R\$ 36,63	R\$ 60,39	R\$ 38,54	R\$ 64,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 182,18	R\$ 46,07	R\$ 46,07	R\$ 46,07	R\$ 46,07
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 5.707,57</b>	<b>R\$ 3.371,11</b>	<b>R\$ 5.369,18</b>	<b>R\$ 3.528,84</b>	<b>R\$ 5.684,42</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.541,42	R\$ 910,42	R\$ 1.450,03	R\$ 953,02	R\$ 1.535,17
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 7.248,99</b>	<b>R\$ 4.281,53</b>	<b>R\$ 6.819,22</b>	<b>R\$ 4.481,87</b>	<b>R\$ 7.219,59</b>
	<b>FATOR K</b>	<b>2,58</b>	<b>2,89</b>	<b>2,53</b>	<b>2,84</b>	<b>2,51</b>

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**



**Anexo IV -C - FORMAÇÃO CUSTOS POSTOS DO GRUPO 3**

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

<b>Regime tributário da Licitante</b>	<b>Documento Comprobatório *Anexar</b>
LUCRO PRESUMIDO	DCTF

<b>ACT/CCT/DCT</b> <i>Inclusive aditivos se houver</i>	
Entidade Sindical da Empresa	NDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO
Entidade Sindical dos Empregados	NDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO
<b>Número de Registro</b>	RJ000597/2022
Início Vigência	01/03/2022
Fim Vigência	28/02/2023

Descrição Cargos			
Dias/Mês	Posto	CBO	Salário
25,11	Montador de Orquestra	2626	R\$ 1.579,62
25,11	Assistente de Curadoria	2622	R\$ 2.815,19
20,88	Analista de Mídias Sociais	2611	R\$ 3.195,90
25,11	Assistente de Operações Audiovisuais	3731-45	R\$ 2.821,39
25,11	Operador de Som	3741-25	R\$ 2.865,46
20,88	Técnicos de operação de registros sonoro/audiovisuais	3731-05	R\$ 1.904,09
20,88	Técnico de manutenção eletrônica	3132-05	R\$ 2.270,82

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
1	Composição da Remuneração	Valor(R\$)						
A	Salário Base	R\$ 1.579,62	R\$ 2.815,19	R\$ 3.195,90	R\$ 2.821,39	R\$ 2.865,46	R\$ 1.904,09	R\$ 2.270,82
B	Adicional de Periculosidade							
C	Adicional de Insalubridade (20% ou 40%)							
D	Adicional Noturno							
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida							
F	Gratificação Liderança (15% ou 30%)							
	<b>Total de Remuneração</b>	<b>R\$ 1.579,62</b>	<b>R\$ 2.815,19</b>	<b>R\$ 3.195,90</b>	<b>R\$ 2.821,39</b>	<b>R\$ 2.865,46</b>	<b>R\$ 1.904,09</b>	<b>R\$ 2.270,82</b>

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)

A	13º (décimo terceiro) Salário		R\$ 131,58	R\$ 234,51	R\$ 266,22	R\$ 235,02	R\$ 238,69	R\$ 158,61	R\$ 189,16
B	Férias e Adicional de Férias		R\$ 191,13	R\$ 340,64	R\$ 386,70	R\$ 341,39	R\$ 346,72	R\$ 230,39	R\$ 274,77
	<b>Total</b>		<b>R\$ 322,72</b>	<b>R\$ 575,14</b>	<b>R\$ 652,92</b>	<b>R\$ 576,41</b>	<b>R\$ 585,41</b>	<b>R\$ 389,01</b>	<b>R\$ 463,93</b>
C	Incidência do Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Cálculo sobre a remuneração, pois será adotada a Conta Vinculada)		R\$ 123,53	R\$ 220,15	R\$ 249,92	R\$ 220,63	R\$ 224,08	R\$ 148,90	R\$ 177,58

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 315,92	R\$ 563,04	R\$ 639,18	R\$ 564,28	R\$ 573,09	R\$ 380,82	R\$ 454,16
B	Salário Educação	2,50	R\$ 39,49	R\$ 70,38	R\$ 79,90	R\$ 70,53	R\$ 71,64	R\$ 47,60	R\$ 56,77
C	Seguro acidente do trabalho	1,00	R\$ 15,80	R\$ 28,15	R\$ 31,96	R\$ 28,21	R\$ 28,65	R\$ 19,04	R\$ 22,71
D	SESI ou SESC	1,50	R\$ 23,69	R\$ 42,23	R\$ 47,94	R\$ 42,32	R\$ 42,98	R\$ 28,56	R\$ 34,06
E	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,80	R\$ 28,15	R\$ 31,96	R\$ 28,21	R\$ 28,65	R\$ 19,04	R\$ 22,71
F	SEBRAE	0,60	R\$ 9,48	R\$ 16,89	R\$ 19,18	R\$ 16,93	R\$ 17,19	R\$ 11,42	R\$ 13,62
G	INCRA	0,20	R\$ 3,16	R\$ 5,63	R\$ 6,39	R\$ 5,64	R\$ 5,73	R\$ 3,81	R\$ 4,54
H	FGTS	8,00	R\$ 126,37	R\$ 225,22	R\$ 255,67	R\$ 225,71	R\$ 229,24	R\$ 152,33	R\$ 181,67
	<b>TOTAL</b>	<b>34,80</b>	<b>R\$ 549,71</b>	<b>R\$ 979,69</b>	<b>R\$ 1.112,17</b>	<b>R\$ 981,84</b>	<b>R\$ 997,18</b>	<b>R\$ 662,62</b>	<b>R\$ 790,24</b>

Itens não aplicáveis a Optantes do SIMPLES

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor(R\$)						
A	Transporte -Cláusula 23ª da CCT - considerando 4 passagens/dia		R\$ 352,18	R\$ 278,05	R\$ 179,91	R\$ 277,67	R\$ 275,03	R\$ 257,42	R\$ 235,42
B	Ticket Alimentação - Cláusula 22ª da CCT		R\$ 394,63						
C	Benefício Assistencial		R\$ -						
D	Outros (Social Familiar) - Cláusula 29ª da CCT		R\$ 17,00						
	<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>R\$ 763,81</b>	<b>R\$ 689,68</b>	<b>R\$ 591,54</b>	<b>R\$ 689,31</b>	<b>R\$ 686,66</b>	<b>R\$ 669,05</b>	<b>R\$ 647,05</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)						
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 322,72	R\$ 575,14	R\$ 652,92	R\$ 576,41	R\$ 585,41	R\$ 389,01	R\$ 463,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 673,23	R\$ 1.199,83	R\$ 1.362,09	R\$ 1.202,48	R\$ 1.221,26	R\$ 811,52	R\$ 967,82
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 763,81	R\$ 689,68	R\$ 591,54	R\$ 689,31	R\$ 686,66	R\$ 669,05	R\$ 647,05
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1.759,76</b>	<b>R\$ 2.464,66</b>	<b>R\$ 2.606,56</b>	<b>R\$ 2.468,19</b>	<b>R\$ 2.493,33</b>	<b>R\$ 1.869,58</b>	<b>R\$ 2.078,80</b>

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
3	Provisão para Rescisão		Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Aviso prévio indenizado		7,93	14,13	16,04	14,16	14,38	9,55	11,39

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,57	1,02	1,15	1,02	1,03	0,69	0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Aviso prévio trabalhado	30,71	54,74	62,14	54,86	55,72	37,02	44,15
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio trabalhado	2,46	4,38	4,97	4,39	4,46	2,96	3,53
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	63,18	112,61	127,84	112,86	114,62	76,16	90,83
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 104,85</b>	<b>R\$ 186,87</b>	<b>R\$ 212,14</b>	<b>R\$ 187,28</b>	<b>R\$ 190,21</b>	<b>R\$ 126,39</b>	<b>R\$ 150,73</b>

<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
4.1	Submódulo 4.1. Ausências legais	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	29,12	46,41	51,73	46,49	47,11	33,66	38,79
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,74	1,18	1,31	1,18	1,19	0,85	0,98
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	1,15	1,83	2,04	1,84	1,86	1,33	1,53
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	7,53	13,42	15,23	13,45	13,66	9,08	10,82
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 38,54</b>	<b>R\$ 62,84</b>	<b>R\$ 70,32</b>	<b>R\$ 62,96</b>	<b>R\$ 63,82</b>	<b>R\$ 44,92</b>	<b>R\$ 52,13</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
4.2	Intra jornada	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
4	Custo de reposição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 38,54	R\$ 62,84	R\$ 70,32	R\$ 62,96	R\$ 63,82	R\$ 44,92	R\$ 52,13
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 38,54</b>	<b>R\$ 62,84</b>	<b>R\$ 70,32</b>	<b>R\$ 62,96</b>	<b>R\$ 63,82</b>	<b>R\$ 44,92</b>	<b>R\$ 52,13</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
5	Insumos Diversos	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Uniformes E EPIS	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 44,80
B	Materiais							
C	Equipamentos	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,27
D	Outros							
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>	<b>R\$ 46,07</b>

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO – (LUCRO PRESUMIDO)			Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Custos Indiretos	4,8	R\$ 169,38	R\$ 267,63	R\$ 294,29	R\$ 268,12	R\$ 271,63	R\$ 191,57	R\$ 220,73
B	Lucro	3,92	R\$ 144,97	R\$ 229,06	R\$ 251,87	R\$ 229,48	R\$ 232,48	R\$ 163,96	R\$ 188,92
C	Tributos								
	C.1) Tributos Federais (PIS = 0,65% e COFINS = 3%)	3,65	R\$ 153,56	R\$ 242,63	R\$ 266,79	R\$ 243,07	R\$ 246,25	R\$ 173,67	R\$ 200,11
	C.2) Tributos Estaduais (especificar)								
	C.3) Tributos Municipais (ISS = 5,0%)	5	R\$ 210,36	R\$ 332,36	R\$ 365,47	R\$ 332,98	R\$ 337,33	R\$ 237,91	R\$ 274,12
	C.4) Outros tributos (especificar)								
	<b>TOTAL</b>	<b>17,37</b>	<b>R\$ 678,27</b>	<b>R\$ 1.071,68</b>	<b>R\$ 1.178,42</b>	<b>R\$ 1.073,65</b>	<b>R\$ 1.087,68</b>	<b>R\$ 767,11</b>	<b>R\$ 883,88</b>

**Quadro-resumo do Custo por Empregado (LUCRO PRESUMIDO)**

LUCRO PRESUMIDO		Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor(R\$)</b>						
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.579,62	R\$ 2.815,19	R\$ 3.195,90	R\$ 2.821,39	R\$ 2.865,46	R\$ 1.904,09	R\$ 2.270,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.759,76	R\$ 2.464,66	R\$ 2.606,56	R\$ 2.468,19	R\$ 2.493,33	R\$ 1.869,58	R\$ 2.078,80
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 104,85	R\$ 186,87	R\$ 212,14	R\$ 187,28	R\$ 190,21	R\$ 126,39	R\$ 150,73
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 38,54	R\$ 62,84	R\$ 70,32	R\$ 62,96	R\$ 63,82	R\$ 44,92	R\$ 52,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 46,07						
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 3.528,84</b>	<b>R\$ 5.575,62</b>	<b>R\$ 6.130,99</b>	<b>R\$ 5.585,89</b>	<b>R\$ 5.658,89</b>	<b>R\$ 3.991,05</b>	<b>R\$ 4.598,55</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 678,27	R\$ 1.071,68	R\$ 1.178,42	R\$ 1.073,65	R\$ 1.087,68	R\$ 767,11	R\$ 883,88
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 4.207,11</b>	<b>R\$ 6.647,30</b>	<b>R\$ 7.309,41</b>	<b>R\$ 6.659,54</b>	<b>R\$ 6.746,57</b>	<b>R\$ 4.758,16</b>	<b>R\$ 5.482,42</b>
	<b>FATOR K</b>	<b>2,66</b>	<b>2,36</b>	<b>2,29</b>	<b>2,36</b>	<b>2,35</b>	<b>2,50</b>	<b>2,41</b>

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO – (LUCRO REAL)			Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	Custos Indiretos	4,8	R\$ 169,38	R\$ 267,63	R\$ 294,29	R\$ 268,12	R\$ 271,63	R\$ 191,57	R\$ 220,73
B	Lucro	3,92	R\$ 144,97	R\$ 229,06	R\$ 251,87	R\$ 229,48	R\$ 232,48	R\$ 163,96	R\$ 188,92
C	Tributos								
	C.1) Tributos Federais (PIS = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25	R\$ 414,57	R\$ 655,03	R\$ 720,28	R\$ 656,24	R\$ 664,81	R\$ 468,87	R\$ 540,24
	C.2) Tributos Estaduais (especificar)								
	C.3) Tributos Municipais (ISS = 5,0%)	5	R\$ 224,09	R\$ 354,07	R\$ 389,34	R\$ 354,72	R\$ 359,36	R\$ 253,44	R\$ 292,02
	C.4) Outros tributos (especificar)								
	<b>TOTAL</b>	<b>22,97</b>	<b>R\$ 953,02</b>	<b>R\$ 1.505,79</b>	<b>R\$ 1.655,77</b>	<b>R\$ 1.508,56</b>	<b>R\$ 1.528,27</b>	<b>R\$ 1.077,85</b>	<b>R\$ 1.241,91</b>

**Quadro-resumo do Custo por Empregado (LUCRO REAL)**

LUCRO REAL		Montador Orq.	Assist. Curadoria	Analista Mídias	Assist. Op. Audio	Operador Som	Téc. Audio	Téc. Eletrônica
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor(R\$)</b>						

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.579,62	R\$ 2.815,19	R\$ 3.195,90	R\$ 2.821,39	R\$ 2.865,46	R\$ 1.904,09	R\$ 2.270,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.759,76	R\$ 2.464,66	R\$ 2.606,56	R\$ 2.468,19	R\$ 2.493,33	R\$ 1.869,58	R\$ 2.078,80
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 104,85	R\$ 186,87	R\$ 212,14	R\$ 187,28	R\$ 190,21	R\$ 126,39	R\$ 150,73
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 38,54	R\$ 62,84	R\$ 70,32	R\$ 62,96	R\$ 63,82	R\$ 44,92	R\$ 52,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 46,07						
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 3.528,84</b>	<b>R\$ 5.575,62</b>	<b>R\$ 6.130,99</b>	<b>R\$ 5.585,89</b>	<b>R\$ 5.658,89</b>	<b>R\$ 3.991,05</b>	<b>R\$ 4.598,55</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 953,02	R\$ 1.505,79	R\$ 1.655,77	R\$ 1.508,56	R\$ 1.528,27	R\$ 1.077,85	R\$ 1.241,91
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 4.481,87</b>	<b>R\$ 7.081,41</b>	<b>R\$ 7.786,76</b>	<b>R\$ 7.094,45</b>	<b>R\$ 7.187,16</b>	<b>R\$ 5.068,90</b>	<b>R\$ 5.840,46</b>
	<b>FATOR K</b>	<b>2,84</b>	<b>2,52</b>	<b>2,44</b>	<b>2,51</b>	<b>2,51</b>	<b>2,66</b>	<b>2,57</b>

(PLANILHA A SER FORNECIDA PELA PROPONENTE EM PAPEL TIMBRADO)

EMPRESA (nome da empresa)

CNPJ N.º : (n.º do CNPJ)

**ANEXO IV- D**



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS** (Anexo VII da I.N. da SLTI/MPOG n.º 5 de 26/Maio/2017)

**Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao Centro de Artes e IACS, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento na Universidade Federal Fluminense**

Custo total da contratação						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO POSTO	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR MENSAL POR POSTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Roadie / Contraregra	2	2	R\$ 7.340,51	R\$ 14.681,02	R\$ 176.172,21
2	Eletricista de Espetáculo	3	3	R\$ 7.403,11	R\$ 22.209,33	R\$ 266.511,99
3	Projeccionista	5	5	R\$ 5.400,71	R\$ 27.003,55	R\$ 324.042,64
4	Web Designer	2	2	R\$ 7.883,06	R\$ 15.766,13	R\$ 189.193,53
5	Coordenador Técnico	4	4	R\$ 7.806,90	R\$ 31.227,61	R\$ 374.731,29
6	Maquinista de Teatro	2	2	R\$ 7.248,99	R\$ 14.497,98	R\$ 173.975,71
7	Operador de Caixa	6	6	R\$ 4.281,53	R\$ 25.689,20	R\$ 308.270,39
8	Supervisor de Caixa	2	2	R\$ 6.819,22	R\$ 13.638,43	R\$ 163.661,19
9	Montador de Exposição	1	1	R\$ 4.481,87	R\$ 4.481,87	R\$ 53.782,38
10	Inspetor de Orquestra	1	1	R\$ 7.219,59	R\$ 7.219,59	R\$ 86.635,11
11	Montador de Orquestra	1	1	R\$ 4.481,87	R\$ 4.481,87	R\$ 53.782,38
12	Assistente de Curadoria	1	1	R\$ 7.081,41	R\$ 7.081,41	R\$ 84.976,88
13	Analista de Mídias Sociais	1	1	R\$ 7.786,76	R\$ 7.786,76	R\$ 93.441,16
14	Assistente de operações audiovisuais	9	9	R\$ 7.094,45	R\$ 63.850,06	R\$ 766.200,72
15	Operador de Som	7	7	R\$ 7.187,16	R\$ 50.310,12	R\$ 603.721,48
16	Técnicos de operação de registros sonoro/audióvisuais	4	4	R\$ 5.068,90	R\$ 20.275,58	R\$ 243.307,01
17	Técnico de manutenção eletrônica	2	2	R\$ 5.840,46	R\$ 11.680,91	R\$ 140.170,96
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>53</b>		<b>R\$ 341.881,42</b>	<b>R\$ 4.102.577,03</b>

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: BEM BRASIL	N° CONTROLE: MHmtvNpBldB0000-4				N° ARQUIVO: IMIxdhMNM1c0000-4	
COMP: 10/2022	COD REC: 150	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:						FAP: 0,50
						RAT AJUSTADO: 1,00
						INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: IBIRAPUERA 89	BAIRRO: INDIANOPOLIS				CNAE PREPONDERANTE: 9430800	
CIDADE: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 04029-100	TELEFONE: 0011-48375794		CNAE: 9430800	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL	

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	217.655,61	0,00	0,00	0,00	217.655,61
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	535.448,61	0,00	0,00	0,00	535.448,61
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	26.772,26	0,00	0,00	0,00	26.772,26
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	52.664,20	0,00	0,00	0,00	52.664,20
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	727.212,28	0,00	0,00	0,00	727.212,28
OUTRAS ENTIDADES	155.279,97	0,00	0,00	0,00	155.279,97
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	155.279,97	0,00	0,00	0,00	155.279,97
TOTAL A RECOLHER	882.492,25	0,00	0,00	0,00	882.492,25

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## Resultados da Consulta do Estabelecimento

### Filtrar Consulta do FAP

\*Ano de Vigência:

2022 ▼

Selecione um Estabelecimento:

10.427.965/0001-19 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 10.427.965/

### Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2021 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

### Dados do estabelecimento

**Nome Empresarial:** INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO BEM BRASIL

**CNPJ Completo:** 10.427.965/0001-19

**Endereço:** Av Ibirapuera 2033 Conj 81 Bairro Moema Edif Edel Trade Center - Indianopolis - Sao Paulo - Sp

**CEP:** 04029-100

**Início da Atividade:** 18/09/2008

**Data da última atualização na RFB na extração:** 18/09/2008

### Informações relativas às extrações

**Ano de Vigência:** 2022

**Período-base utilizado para o cálculo:** de 01/01/2019 a 31/12/2020

**Data de extração dos dados da arrecadação:**

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 23/05/2021

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

**Data de extração dos dados de benefícios:** 01/06/2021

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

**Data de extração da expectativa de vida:** 16/03/2021

Ano de Referência: 2019

Fonte: IBGE

### Valor do FAP Original

FAP Original : **0,5000**

Data do Cálculo : **30/09/2021**

### Histórico de processamento do FAP

FAP Original: **0,5000**

Data do Cálculo: **30/09/2021**

### Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	36.471.699,90	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	1.275,1250	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	82.517	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	26.531	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

**Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):**

ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS (94.30-8/00)

**Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial:** [Visualizar Relatório](#)

### Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência: 0,0000

Número de Ordem de Frequência: 1,0000

Percentil de Ordem de Frequência: 0,0000

Índice de Gravidade: 0,0000

Número de Ordem de Gravidade: 1,0000

Percentil de Ordem de Gravidade: 0,0000

Índice de Custo: 0,0000

Número de Ordem de Custo: 1,0000

Percentil de Ordem de Custo: 0,0000

Taxa Média de Rotatividade: 32,5845%

Índice Composto: 0,0000

**FAP a ser informado no SEFIP**

\* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)



## ISENÇÃO DA COFINS:

### Módulo 6 – C2 – Planilha de Custos e Formação de Preços.

---

#### JUSTIFICATIVA

Objetivando prestar o mais cristalino esclarecimento possível ao (à) Excelentíssimo (a) Pregoeiro (a) em relação a isenção tributária quanto à COFINS de que faz jus a BEM BRASIL, servimo-nos deste expediente para demonstrar o embasamento legal e jurisprudencial que fundamentam esta isenção.

#### DA LEGISLAÇÃO

*Ab initio*, cumpre destacar na legislação pátria a disposição da isenção apontada. Conforme preleciona a MP nº 2158-35 em seu art. 14, inciso X, quando trata do COFINS, afirma estarem imunes as receitas **relativas às atividades próprias das entidades a que se refere o art. 13.** E dentre as entidades a que se referem o art.13, **estão as associações civis \*como a BEM BRASIL.** Senão vejamos:

#### **IV- Instituições de caráter filantropico recreativo, cultural, científico e as associações a que se refere o artigo 15 da Lei 9 532 de 1997 [grifo nosso]**

**Ratifica-se ainda** esta isenção por força do art. 10 da Lei 10.833/03 que alterou a Legislação Tributária Federal, mas manteve as isenções de CONFINS **com relação às pessoas jurídicas como a BEM BRASIL.**

Art. 10. Permanecem sujeitas às normas da legislação da COFINS, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º: [\(Produção de efeito\)](#)

I - as pessoas jurídicas referidas nos [§§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998](#), e na [Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983](#);



Cumpre-nos ainda trazer à baila que a Lei nº 9.532/97 quando trata da isenção quanto à COFINS é literal quanto às Associações Civas sem fins lucrativos em seus art. 12 a 15, e em especial apontamos o art.15 que é taxativo neste sentido.

Art. 15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. **[Grifo Nosso]**

Do acervo legal ora aduzido quanto ao tema em comento, destacam-se alguns elementos que fundamentam o legislador em condicionar para que a pessoa jurídica faça jus à isenção, dando destaque em especial **que a prestação do serviço desempenhado tenha correlação com o objeto para o qual ela foi instituída**, o que confirma o enquadramento da BEM BRASIL.

Conforme já demonstrado a BEM BRASIL qualifica-se como uma associação civil sem fins lucrativos, e conforme a leitura do Estatuto da BEM BRASIL, mais especificamente em seu **art. 5º, inciso 5.1.2**, sempre na persecução da garantia do direito social ao trabalho, há a possibilidade de atuar junto ao setor público na oferta de postos de trabalho terceirizados, remunerados e qualificados, por meio da participação em processos licitatórios, em suas distintas modalidades, quer sejam presenciais ou eletrônicas. Outrossim, há a previsão de serviços terceirizados executados junto ao setor público nas mais diversas áreas, inclusive serviços de apoio administrativo. É oportuna a leitura do item:

*5.1.5 Prestação de serviços terceirizados executados junto ao setor público ou privado, à exemplo das atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, agentes de portaria, agente de limpeza pública, agente de manutenção, merendeira, agente de captura de animais, auxiliares operacionais de serviços diversos, transporte, motoristas, pedreiro, serralheiro, rasteleiro, servente, encarregado, cozinheiro, auxiliares de cozinha, maqueiro, informática, copeiragem, digitação, recepção, secretariado, apoio administrativo, carregadores, reprografia, telecomunicações, manutenção de prédios, eletricista, pintor, motoboy, mecânico, jardineiro, enfermeiros, técnicos de enfermagem e higiene dental, psicólogos, fisioterapeutas, equipamentos e instalações, dentre outros profissionais e equipamentos.*

Assim, em havendo paridade entre os requisitos legais para concessão da isenção e os atos constitutivos da BEM BRASIL, neste caso evidenciado através de seu Estatuto Social, é nêvo que esta licitante de fato faz jus, à isenção outrora alegada, **vez que há notória coerência entre a finalidade da licitante e a atividade por ela desenvolvida**, cumprindo assim os requisitos legais de admissibilidade.



## **DO ASPECTO ADMINISTRATIVO**

Para guiar melhor o bom desempenho dos Processos Licitatórios e as Contratações em Geral, não raro a Administração serve-se de Instruções Normativas e Soluções de Consulta para auxiliar em esclarecimentos relevantes. Apesar de já estar pacificada a isenção de COFINS para Associações Civis Sem Fins Lucrativo como a presente licitante, ainda há algumas dúvidas na legislação supracitada. Destarte, parece-nos deveras relevante trazer à baila a **Instrução Normativa nº 1911/2019 da própria Receita Federal do Brasil.**

Art. 7º Não são contribuintes da Contribuição para o PIS/Pasep incidente sobre a receita ou o faturamento as seguintes entidades (Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 13):

[...]

III - instituições de educação e de assistência social a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

**IV - Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;**

[...]

Art. 23. São isentas da Cofins as receitas decorrentes das atividades próprias das entidades relacionadas nos incisos do caput do art. 7º, exceto as receitas das entidades beneficentes de assistência social, as quais deverão observar o disposto no art. 24 (Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 14, inciso X; e Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, art.

29).

**§ 1º Consideram-se receitas decorrentes das atividades próprias somente aquelas provenientes de contribuições, doações, anuidades ou mensalidades fixadas por lei, assembleia ou estatuto, recebidas de associados ou mantenedores, sem caráter contraprestacional direto, destinadas ao seu custeio e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.**

**§ 2º Consideram-se também receitas derivadas das atividades próprias aquelas decorrentes do exercício da finalidade precípua da entidade, ainda que auferidas em caráter contraprestacional.**

Art. 24. As entidades beneficentes certificadas na forma da Lei nº 12.101, de 2009 [CEBAS], e que atendam aos requisitos previstos no caput do art. 29 daquela Lei farão jus à isenção da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre a totalidade de sua receita (Lei nº 12.101, de 2009, art. 29).



Conforme já explicitado anteriormente, **comprova-se a correlação nítida e necessária entre as prestações de serviços propostas pela BEM BRASIL e a sua finalidade enquanto instituição.** Nesta senda, destaque-se que, os rendimentos auferidos pela BEM BRASIL em razão da prestação de serviços no âmbito da locação de mão de obra terceirizada, ainda que em caráter contraprestacional, uma vez que sejam aportados à consecução da finalidade essencial, ou seja a promoção do trabalho, emprego e renda, podem constituir meios eficazes para o cumprimento dos seus objetivos e inserir-se entre as atividades próprias desta, se a realização de tais atos guardar pertinência com as atividades descritas no ato institucional, em especial previsto no art 5º do Estatuto da BEM BRASIL (Anexo).

Nesse mesmo sentido é o que se depreende da leitura do § 2º do art. 23 da IN RFB nº 1.911, de 2019, ao considerar também receitas derivadas das atividades próprias aquelas decorrentes do exercício da finalidade precípua da entidade, ainda que auferidas em caráter contraprestacional.

Dessa forma, observa-se que o art. 32 e 85 do estatuto da licitante prevê que a receita será inteiramente aplicada no atendimento de seus objetivos e finalidades, e os superávits e déficits de cada exercício serão incorporados ao patrimônio da instituição. – estando uníssono com o que preleciona a doutrina e a legislação. In verbis:

Art. 32 – Não receber seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma de título, em razão da competência, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.”

Art. 85 – O Instituto BEM BRASIL aplica suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, integralmente no território nacional, sendo proibido, em qualquer hipótese, a distribuição de lucros; excessos financeiros; bens ou de parcela do patrimônio líquido, inclusive em caso de desligamento ou morte de seus associados ou membro da instituição.

Por derradeiro, houve recentemente a edição da Solução de Consulta COSIT nº 58/2021, **também da própria RECEITA FEDERAL DO BRASIL,** do qual consubstanciou os argumentos até aqui levantados, demonstrando a razão para concessão de isenção de Cofins para Associações Cívicas Sem Fins Lucrativos desde que atendam aos requisitos de admissão legais.

**Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins ISENÇÃO. ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. RECEITAS DERIVADAS DAS ATIVIDADES PRÓPRIAS. CARÁTER CONTRAPRESTACIONAL. DEFINIÇÃO DE FINALIDADE PRECÍPUA DA ENTIDADE.**



São isentas da Cofins as receitas decorrentes das atividades próprias desenvolvidas por associação civil sem fins lucrativos que preencha os requisitos do art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997.

A expressão "atividades próprias" denota o conjunto de serviços ou ações desempenhados pela pessoa jurídica no seu âmbito de atuação. No entanto, é imperativo haver coerência entre a finalidade do ente e a atividade por ele desenvolvida. A previsão, no estatuto ou ato constitutivo da entidade, do exercício de determinada atividade deve guardar coerência com os objetivos da instituição, sob pena de desvio de finalidade.

Consideram-se também receitas derivadas das atividades próprias da entidade aquelas decorrentes do exercício da sua finalidade precípua, ainda que auferidas em caráter contraprestacional. A finalidade precípua da entidade confunde-se com seus objetivos institucionais, previstos no respectivo estatuto ou ato constitutivo, ou seja, é sua razão de existir, o núcleo de suas atividades, o próprio serviço para o qual foi instituída (cf. acórdão do Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial Representativo de Controvérsia Repetitiva nº 1.353.111-RS, objeto da Nota PGFN/CRJ nº 333, de 2016).

Os rendimentos auferidos pela entidade em razão da locação ou comercialização de bens prestação de serviços, ainda que em caráter contraprestacional, uma vez que sejam aportados à consecução da finalidade precípua, podem constituir meios eficazes para o cumprimento dos seus objetivos e inserir-se entre as atividades próprias daquela, se a realização de tais atos guardar pertinência com as atividades descritas no respectivo ato institucional e desde que a entidade favorecida não se sirva da exceção tributária para, em condições privilegiadas, concorrer com pessoas jurídicas que não gozem da isenção.

**Dispositivos Legais: Lei nº 9:430, de 1996, art. 32; Lei nº 9:532, de 1997, arts. 12 a 15; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, arts. 13, IV, e 14, X; Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 2019, arts. 7º, IV, 23, §§ 1º e 2º; 151, I e § 1º, e 765, II; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 2014; Nota PGFN/CRJ nº 333, de 2016.**

## **DO CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS**

De notória relevância é compreender inicialmente a diferença doutrinária entre **isenção** e **imunidade** tributária, isto porque a Lei Complementar nº 187/2021 traz em seu texto a expressão "**referente à imunidade** de contribuições à seguridade



social” em seu Preâmbulo. Como já demonstrado anteriormente, a BEM BRASIL não está amparada por esta Lei Complementar por **não ser Entidade Beneficente detentora de CEBAS**. Ademais, é importante observar que associações civis como a BEM BRASIL não gozam de imunidade neste aspecto – **imunidade tributária é**, portanto, a não incidência tributária qualificada constitucionalmente – no presente caso, o dispositivo constitucional que se faz referência é o art. 195 da Constituição Federal, do qual não possui correlação nenhuma com esta licitante.

Esta licitante por outro lado, como já se demonstrou em momento oportuno, é sim **isenta** da incidência de COFINS em decorrência do arcabouço legal que o valida – **a isenção tributária é**, portanto, a não incidência ou mesmo a dispensa legal do pagamento do tributo. Ao contrário das imunidades, que não se alteram com o tempo, a isenção tributária de COFINS, por exemplo, pode ser afastada com alteração legislativa. No presente cenário, conforme declarado na Instrução Normativa nº 1911/19 da Receita Federal, a incidência da isenção ainda persiste. **O próprio Tribunal de Contas da União, em recente processo licitatório, já reconheceu a isenção da BEM BRASIL quanto à Cofins conforme Termo de Adjudicação que apresentamos em anexo (Anexo I).**

#### **ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE NO MOMENTO, GOZA DA ISENÇÃO DA COFINS.**

Com intuito de tornar mais claro ainda a qualificação jurídica da BEM BRASIL, convém destacar que a presente licitante se enquadra como Associação Civil, e não Entidade Beneficente Sem Fins Lucrativos.

Em que pese a referida Instrução Normativa nº 1.911/19 deixar claro em seu art. 24 que as entidades beneficentes de que trata a Lei nº 12.101/2009 fazem jus à isenção da Cofins, e no que diz respeito à BEM BRASIL este aspecto não parte desse pressuposto:

Cumprir destacar que recentemente foi editada a Lei Complementar nº 187 em 16 de dezembro 2021, da qual revogou a Lei nº 12.101/09 acima mencionada e passou a regular a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à **IMUNIDADE(não se está referindo a isenção)** de contribuições à **seguridade social de que trata o § 7º do art. 195** da Constituição Federal e dá outras providências. Nesta Lei Complementar em específico mantém-se que a certificação é devida a **Entidades Beneficentes e NÃO para Associações Civis** – há bem claro no art. 2º da Lei Complementar supracitada essa redação. Vejamos:

Art. 2º Entidade beneficente, para os fins de cumprimento desta Lei Complementar, é a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que presta serviço nas áreas de assistência social, de saúde e de educação, assim certificada na forma desta Lei Complementar.

Art. 3º **Farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal** as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar

Veja, Ilustre Pregoeira, que há uma menção ao art. 195 da Constituição Federal, da qual traz a seguinte redação:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e



indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: [...] § 7º São isentas de contribuição para a seguridade social **as entidades beneficentes de assistência social** que atendam às exigências estabelecidas em lei. [Grifamos]

Este por outro lado não é o caso da BEM BRASIL, que é Associação Civil sem fins lucrativos nos termos do art. 53 do Código Civil, e que há correlação com o art. 5º, Inciso XVII – não há aqui qualquer correlação com uma Entidade beneficente de que trata a referida Lei Complementar. **As isenções da BEM BRASIL residem na sua qualificação jurídica enquanto Associação Civil** como já evidenciado ao longo do presente, e nunca poderá ser confundida como Entidade Beneficente.

A Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 assegura definitivamente àquelas Instituições que gozam da Certificação de Entidades Beneficentes a **IMUNIDADE** das Contribuições da Seguridade Social de que tratam o §7º do Art. 195 da Constituição Federal, por outro lado as Associações Cívicas Sem Fins Lucrativos a exemplo da BEM BRASIL gozam da **ISENÇÃO** no caso da COFINS, evento que pode deixar de existir a qualquer momento. Não se pode confundir a garantia da imunidade tratada na Lei Complementar nº 187 com a isenção da Lei nº 9.430/96.

Sem mais para o momento, e considerando os aspectos legais e infranormativos até aqui esclarecidos, torna-se evidente que a BEM BRASIL de fato faz jus à isenção de Cofins, bem como deve ser medida mais cabível a admissão de planilha juntada com a cotação zerada, prestigiando os princípios da ampla concorrência e da legalidade previstos no âmbito da Administração.

São Paulo, 02 de maio de 2022.



Antonio Claudio S. do Nascimento  
CPF: 570.849.123-04  
BEM BRASIL

**Antônio Cláudio da Silva do Nascimento**  
Representante Legal - BEM BRASIL - CNPJ/MF  
nº.10.427.965/0001-19



AO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022/AD  
PROCESSO Nº 23069.157348/2020-31

### ESCLARECIMENTOS SOBRE A ALÍQUOTA DO PIS

Afim de comprovação das alíquotas para o P.I.S, gentileza observar, na consulta que segue anexa, realizada junto a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com relação as **Associações sem Finalidade Lucrativa**, no que diz respeito ao recolhimento do P.I.S.

Este por sua vez, é recolhido na alíquota de 1% ( um por cento) com base na folha de pagamento portanto, adotamos o cumprimento daquilo que estabelece a Lei nº 9.532, de 1997.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

  
Antonio Claudio S. do Nascimento  
CPF: 570.849.123-04  
BEM BRASIL

---

REPRESENTANTE LEGAL



# DECLARAÇÃO

O Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - BEM BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.427.965/0001-19, sediada na Av. Ibirapuera, nº. 2033, CJ 81-Bairro - Moema – CEP: nº 04.029-901 – Ed. Edel Trade Center - São Paulo (SP), por intermédio de seu representante legal o senhor ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, Diretor Presidente, portador da Carteira de Identidade nº. 004.336.993-6 GEJUSPC MA e do CPF nº. 570.849.123-04, **DECLARA** ao TCU – Tribunal de Contas da União, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere a Lei nº 9.532, de 1997, arts. 12, §§ 2º e 3º, e 15; e Parecer Normativa CST nº 162, de 1974, e ainda o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e o § 2º do art. 23 da Instrução Normativa nº 1911/2019 da Receita Federal do Brasil. Declara que é entidade sem fins lucrativos de caráter associativo privado a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 53 do código civil, estando ainda, sujeita à contribuição para o PIS com base na folha de salários, à alíquota de 1% (um por cento). Dispositivos Legais: Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 13, inc. IV; e da recentemente edição da Solução de Consulta COSIT nº 58/202 da Receita Federal do Brasil.

**Para esse efeito, a declarante informa que:**

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 06 de Maio de 2022.

Antonio Claudio S. do Nascimento  
CPF: 570.849.123-04  
BEM BRASIL



AO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022/AD  
PROCESSO Nº 23069.157348/2020-31

### DECLARAÇÃO

**BEM BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 10.427.965/0001-19, sediada à Av.Ibirapuera, nº.2033,CJ 81-Ed.Edel Trade Center / Moema - CEP: nº 04.029-901 – São Paulo (SP) por intermédio de seu Representante legal Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 004.336.993-6 GEJUSPC MA e do CPF nº 570.849.123-04:

- a) Declara para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade pelo declínio de vistoria e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante mediante o declínio da vistoria.
- b) Declara ainda que instalará escritório na região metropolitana do Rio de Janeiro (RJ) conforme previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

  
Antonio Claudio S. do Nascimento  
CPF: 570.849.123-04  
BEM BRASIL

REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST  
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT  
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT  
(Lei nº 6.321/76)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA

<b>Inscrição no PAT:</b> 2321475	<b>Data de Inscrição:</b> 16/11/2015	<b>CNPJ/CEI:</b> 10427965000119		
<b>Razão Social:</b> INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH				
<b>Endereço:</b> RUA TIMON N.08 QD09				
<b>Bairro:</b> JARDIM ELDORADO	<b>UF:</b> MA	<b>Cidade:</b> São Luís	<b>CEP:</b> 65067-280	
<b>DDD:</b> 98	<b>Telefone:</b> 32483333			
<b>Tot. de Trabalhadores: 9</b>			<b>Tot. de Benefícios: 9</b>	
<b>Qt/Dia Refeições Fornecidas</b>				
<b>Almoço</b> 198	<b>Jantar</b> 0	<b>Desjejum</b> 0	<b>Merenda</b> 0	<b>Refeição Noturna</b> 0
<b>Modalidade do Serviço de Alimentação</b>				
<b>Serviço Próprio</b>	0 %	<b>Cestas de Alimentos</b>	0 %	
<b>Refeições Transportadas</b>	0 %	<b>Refeição-Convênio</b>	0 %	
<b>Administração de Cozinha</b>	0 %	<b>Alimentação-Convênio</b>	100 %	
<b>Número de Trabalhadores Beneficiados por UF</b>				
<b>Empresa</b> Matriz	<b>CNPJ</b> 10427965000119	<b>UF</b> MA	<b>QT. Trabalhadores</b> 9	
<b>Empresas Fornecedoras</b>				
<b>Registro</b> 080034370	<b>Razão Social</b> TICKET SERVICOS S.A.	<b>UF</b> MA	<b>Modalidade</b> Alimentação-Convênio	
<b>Nutricionista</b>				
<b>Fixo Sólido</b>				
<b>Até 5 SM</b> 9		<b>Acima de 5 SM</b> 0		
<b>Responsável pela Inscrição</b> ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO			<b>E-mail</b> institutobemr@sil@hotmail.com	



RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

BEM BRASIL, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.427.965/0001-19, com Escritório Sede na Cidade de São Paulo – (SP), declara para os devidos fins o rol de obrigações assumidas com a iniciativa pública e privada estando ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação para a finalidade a qual se apresenta.

Nº	Órgão/Empresa	Número Contrato/Aditivo	Vigência		Valor Total Contrato
			Início	Término	
1	Justiça Federal Primeiro Grau – Seção Judiciária do Maranhão Av. Senador Vitorino Freitas, 300- Areinha – São Luís-MA e-mail: mario.pereira@trf1.jus.br	012/2022	01/08/2022	31/07/2023	R\$ 632.456,44
	Objeto: Prestação de Serviço de Office-Boy, Recepcionista, Aux.Almoxarifado, Aux de Arquivo, Motoboy e Copeiro.		Local do Serviço: São Luís/MA		
2	Justiça Federal Primeiro Grau – Seção Judiciária do Maranhão Av. Senador Vitorino Freitas, 300- Areinha – São Luís-MA e-mail: mario.pereira@trf1.jus.br	022/2022	01/09/2022	31/08/2023	R\$ 391.862,04
	Objeto: Prestação de Serviço de Office-Boy, Recepcionista, Aux.Almoxarifado, Aux de Arquivo.		Local do Serviço: São Luís/MA		
3	Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão Av. Professor Carlos Cunha, 3261 – Calhau – Cep. 65.076.820 – São Luís-MA Tel (98)99144-4901-Marilada – e-mail: transporte@mpma.mp.br	002/2018	25/01/2022	24/01/2023	R\$ 1.052.708,50
	Objeto: Prestação de Serviço contínuos de Motoristas		Local do Serviço: São Luís/MA		
4	Ministério da Economia Gerência Regional no Maranhão Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1618 – Centro, CEP: 65.020-902 -São Luís (MA) - (98) 3218-7128/ Cleudenice	001/2020	03/08/2022	02/12/2022	R\$ 322.825,62
	Objeto: Prestação de Serviço Continuados de Motorista, Recepcionista e Apoio Administrativo		Local do Serviço: São Luís/MA		
5	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Endereço: Rua Jansen Muller, 37 - Centro, São Luís - MA, 65020-290	210/2020	02/10/2022	01/04/2023	R\$ 64.728,90
	Objeto: Prestação de Serviços de Copeiragem		Local do Serviço: São Luís/MA		
6	Fundação Nacional de Saúde-Superintendência Estadual PB Rua Prof Geraldo VonShosten, 285 – Jaguaribe- João Pessoa-PB - Tel	04/2018	02/09/2021	02/09/2023	R\$ 154.053,36
	Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Predial		Local do Serviço: João Pessoa-PB		
7	Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - SEMAF Praça da Matriz, S/Nº - Centro – Cep.: 65.130-000 – Paço do Lumiar-MA	05/2018	06/01/2022	05/01/2023	R\$ 148.591,04
	Objeto: Prestação de Serviço Agente de Portaria		Local do Serviço: Paço do Lumiar/MA		
8	Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar SEMED Praça da Matriz, S/Nº - Centro – Cep.: 65.130-000 – Paço do Lumiar-MA	06/2018	06/01/2022	05/01/2023	R\$ 960.888,72
	Objeto: Prestação de Serviço Agente de Portaria		Local do Serviço: Paço do Lumiar/MA		
9	Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - SEMUS Praça da Matriz, S/Nº - Centro – Cep.: 65.130-000 – Paço do Lumiar-MA	07/2018	06/01/2022	05/01/2023	R\$ 247.651,72
	Objeto: Prestação de Serviço Agente de Portaria		Local do Serviço: Paço do Lumiar/MA		
10	Fundo Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar - SEMDS Praça da Matriz, S/Nº - Centro – Cep.: 65.130-000 – Paço do Lumiar-MA	08/2018	06/01/2022	05/01/2023	R\$ 247.651,72
	Objeto: Prestação de Serviço Agente de Portaria		Local do Serviço: Paço do Lumiar/MA		
11	Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - SEMAF Praça da Matriz, S/Nº - Centro – Cep.: 65.130-000 – Paço do Lumiar-MA	23/2018	06/01/2022	05/01/2023	R\$ 371.927,60
	Objeto: Prestação de Serviço Auxiliar Operacional de Serviços Gerais		Local do Serviço: Paço do Lumiar/MA		
12	Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - SEMED Praça da Matriz, S/Nº - Centro – Cep.: 65.130-000 – Paço do Lumiar-MA	24/2018	06/01/2022	05/01/2023	R\$ 1.469.114,04
	Objeto: Prestação de Serviço Auxiliar Operacional de Serviços Gerais		Local do Serviço: Paço do Lumiar/MA		
13	Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - SEMUS Praça da Matriz, S/Nº - Centro – Cep.: 65.130-000 – Paço do Lumiar-MA	25/2018	06/01/2022	05/01/2023	R\$ 743.855,20
	Objeto: Prestação de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais		Local do Serviço: Paço do Lumiar/MA		
14	Fundo Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar - SEMDS Praça da Matriz, S/Nº - Centro – Cep.: 65.130-000 – Paço do Lumiar-MA	26/2018	06/01/2022	05/01/2023	R\$ 232.454,76
	Objeto: Prestação de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais		Local do Serviço: Paço do Lumiar/MA		
15	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé Endereço: Av. Monteiro de Castro, 550, Barra, Muriaé/MG. CEP 36.884-036	40/2022	30/06/2022	30/06/2025	R\$ 509.062,32
	Objeto: Prestação de Serviços de Motorista		Local do Serviço: Muriaé/MG		
16	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé Endereço: Av. Monteiro de Castro, 550, Barra, Muriaé/MG. CEP 36.884-036	41/2022	30/06/2022	30/06/2025	R\$ 1.622.240,55
	Objeto: Prestação de Servente de Limpeza		Local do Serviço: Muriaé/MG		
17	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé Endereço: Av. Monteiro de Castro, 550, Barra, Muriaé/MG. CEP 36.884-036	73/2022	10/09/2022	10/09/2025	R\$ 354.693,60
	Objeto: Prestação de Serviço de Trabalhos Agropecuários em Geral		Local do Serviço: Muriaé/MG		
18	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria Endereço: Rua Luz Interior, nº 360, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora, MG	39/2022	30/06/2022	30/06/2025	R\$ 334.094,40
	Objeto: Prestação de Servente de Limpeza		Local do Serviço: Cataguases/MG		

19	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria Endereço: Rua Luz Interior, nº 360, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora, MG	33/2022	01/07/2022	01/07/2025	R\$ 334.094,40
	Objeto: Prestação de Servente de Limpeza		Local do Serviço: Ubá/MG		
20	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del Rei Endereço: Rua Américo Davin Filho, S/Nº, Vila São Paulo, São João del Rei, CEP	043/2022	04/07/2022	04/07/2025	R\$ 953.602,29
	Objeto: Prestação de Servente de Limpeza		Local do Serviço: São João del Rei/MG		
21	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena Endereço: Rua Monsenhor José Augusto, 204 - São José - CEP: 36205-018, na cidade de Barbacena - MG	79/2022	03/11/2022	03/11/2025	R\$ 2.889.627,36
	Objeto: Prestação de Servente de Limpeza		Local do Serviço: Barbacena/MG		
22	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu Endereço: Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza - Manhuaçu / MG. CEP: 36909-000	082/2022	11/10/2022	11/10/2025	R\$ 307.491,60
	Objeto: Prestação de Servente de Limpeza		Local do Serviço: Manhuaçu/MG		
23	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu Endereço: Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza - Manhuaçu / MG. CEP: 36909-300	084/2022	11/10/2022	11/10/2025	R\$ 544.338,72
	Objeto: Prestação de Portaria e Vigia Noturno		Local do Serviço: Manhuaçu/MG		
24	Instituto Nacional de Seguro Social - Gerência Belém/PA Av. Nazaré, nº 79 - 2º andar CEP 66035-445 - Belém - PA - Tel.: (91) 3216-5150 /	27/2017	30/09/2022	30/09/2023	R\$ 139.656,00
	Objeto: Prestação de Serviço Continuados de Carregadores		Local do Serviço: Belém/PA		
25	Instituto Nacional de Seguro Social - Superintendência BH-MG Av. Amazonas, 246, 14º Andar - Cep.: 30.180-001-Belo Horizonte-MG Tel.: (31) 3249-5001- Felipe Alcantara / e-mail: felipe.alcantara@inss.gov.br	58/2017	11/02/2022	11/12/2022	R\$ 171.755,48
	Objeto: Prestação de Serviço de Recepcionista e Apoio Administrativo		Local do Serviço: Belo		
26	Ministério do Turismo Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2º e 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.065-90 Fone: (61) 2023-7000 - Roger Alves Vieira	16/2020	26/09/2022	25/09/2023	R\$ 10.339.153,56
	Objeto: Prestação de Serviço de Técnico em Secretariado, Executiva e Bilingue		Local do Serviço: Brasília-DF		
27	Polícia Rodoviária Federal - Teresina (PI) Endereço: Avenida João XXIII, 1516 - Bairros Novos - CEP: 64.045-000- Teresina/PI Contato: Reinaldo de Albuquerque Paulo (86)98183-4566 fiscal SPRF-PI	07/2020	06/05/2022	05/05/2023	R\$ 499.169,97
	Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Secretariado		Local do Serviço: Teresina/PI		
28	Superior Tribunal Militar Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Edifício-Sede, Setor Bancário Su Bloco B, Brasília - DF, 70098-900	049/2019	01/05/2022	28/12/2022	R\$ 120.171,20
	Objeto: Prestação de Serviços de Digitador		Local do Serviço: Brasília-DF		
29	Tribunal de Contas da União - DF Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília/DF, CEP 70.042-900	003/2022	14/02/2022	13/08/2024	R\$ 407.962,50
	Objeto: Prestação de Serviços continuados de Reprografia		Local do Serviço: Brasília-DF		
30	Tribunal de Contas da União - DF Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília/DF, CEP 70.042-900	25/2022	18/07/2022	17/07/2023	R\$ 1.703.157,98
	Objeto: Prestação de Serviços terceirizados acessórios e complementares de suporte e Apoio Administrativo		Local do Serviço: Brasília-DF		
31	Município de Itapirapuã-GO Praça Marechal Rondon nº47, Centro, Itapirapuã Estado de Goiás	016/2022	26/01/2022	25/01/2023	R\$ 408.987,39
	Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)		Local do Serviço: Itapirapuã-GO		
32	Procuradoria Regional da República da 3ª Região Endereço: Avenida Brigadeiro Luis Antônio nº 2.020, Bela Vista, Capital, São Paulo-SP.	007/2022	01/05/2022	01/05/2023	R\$ 310.124,40
	Objeto: Prestação de Serviços continuados de Copeiragem		Local do Serviço: São Paulo - SP		
33	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Endereço: Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, cidade de São José dos Campos - SP.	01.06.004.0/22	01/06/2022	01/06/2023	R\$ 488.054,70
	Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Administrativos		Local do Serviço: São Paulo - SP		
34	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Endereço: Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo/SP	002/2022	11/07/2022	11/12/2024	R\$ 221.721,57
	Objeto: Prestação de Serviços de Recepção		Local do Serviço: Bauru - SP		
35	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Endereço: Rua Rui Barbosa, nº. 710, Centro, Cruz das Almas - BA.	012/2022	01/06/2022	31/05/2023	R\$ 1.703.644,11
	Objeto: Apoio Administrativo, Apoio Técnico Específico, Atividades Paisagísticas e Operações de Máquina Agrícolas		Local do Serviço: Campus Universitário de Cruz das Almas - BA		
36	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Endereço: Rua Rui Barbosa, nº. 710, Centro, Cruz das Almas - BA.	013/2022	01/06/2022	31/05/2023	R\$ 302.305,05
	Objeto: Apoio Administrativo, Apoio Técnico Específico, Atividades Paisagísticas e Operações de Máquina Agrícolas		Local do Serviço: Centro de Formação de Professores / CFP, em Amargosa - BA		
37	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Endereço: Rua Rui Barbosa, nº. 710, Centro, Cruz das Almas - BA.	014/2022	01/06/2022	31/05/2023	R\$ 212.180,76
	Objeto: Apoio Administrativo, Apoio Técnico Específico, Atividades Paisagísticas e Operações de Máquina Agrícolas		Local do Serviço: Centro de Ciências da Saúde / CCS, em Santo Antonio de Jesus - BA		
38	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Endereço: Rua Rui Barbosa, nº. 710, Centro, Cruz das Almas - BA.	015/2022	01/06/2022	31/05/2023	R\$ 150.055,74

38	<b>Objeto: Apoio Administrativo, Apoio Técnico Específico, Atividades Paisagísticas e Operações de Máquina Agrícolas</b>		Local do Serviço: <b>Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade / CETENS, em</b>	R\$ 150.355,71
39	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Endereço: Rua Rui Barbosa, nº. 710, Centro, Cruz das Almas - BA.	016/2022	01/06/2022 31/05/2023	R\$ 87.128,91
	<b>Objeto: Apoio Administrativo, Apoio Técnico Específico, Atividades Paisagísticas e Operações de Máquina Agrícolas</b>		Local do Serviço: <b>Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas / CECULT, em Santo Amaro – BA</b>	
40	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Endereço: Rua Rui Barbosa, nº. 710, Centro, Cruz das Almas - BA.	020/2022	23/07/2022 22/07/2023	R\$ 265.123,53
	<b>Objeto: Apoio Administrativo, Apoio Técnico Específico, Atividades Paisagísticas e Operações de Máquina Agrícolas</b>		Local do Serviço: <b>Centro de Artes, Humanidades e Letras / CAHL em Cachoeira/BA e São Felix/BA</b>	
41	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Endereço: Rua Rui Barbosa, nº. 710, Centro, Cruz das Almas - BA.	032/2022	02/10/2022 01/10/2023	R\$ 1.616.538,72
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Continuados na Área de Manutenção Predial</b>		Local do Serviço: <b>Campus Universitário de Cruz das Almas –</b>	
42	Hospital das Clínicas de Goiás - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -EBSERH Endereço: Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO CEP: 74.605-050	013/2022	01/07/2022 30/06/2023	R\$ 4.873.981,10
	<b>Objeto: Prestação de Serviços de Apoio às Atividades Administrativas.</b>		Local do Serviço: <b>Goiania/GO</b>	
43	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Endereço: Avenida Senador Arêa Leão. 21185, São Cristóvão, na cidade de Teresina/Estado Piauí.	002/2022	01/07/2022 30/11/2022	R\$ 66.779,32
	<b>Objeto: Prestação de Serviços de Motorista</b>		Local do Serviço: <b>Teresina/PI</b>	
44	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima Endereço: Praça do Centro Cívico, 296 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-380	75/2022	03/10/2022 03/04/2025	R\$ 2.183.812,87
	<b>Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo.</b>		Local do Serviço: <b>Boa Vista/RR</b>	
45	Universidade Federal de Viçosa Endereço: Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP 36.570-900, em Viçosa, Minas Gerais	86/2022	01/09/2022 31/08/2023	R\$ 1.261.611,60
	<b>Objeto: Prestação de Serviços de Educador infantil, Auxiliar de Creche, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Técnicos em Alimentação e Zelador</b>		Local do Serviço: <b>Viçosa/MG</b>	
46	Universidade Federal de Viçosa Endereço: Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP 36.570-900, em Viçosa, Minas Gerais	118/2022	01/11/2022 31/10/2023	R\$ 3.536.350,73
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Trabalhador Agropecuário</b>		Local do Serviço: <b>Viçosa/MG</b>	
47	Diretoria do Foro da 2ª Circunscrição Judiciária Militar Endereço: Avenida Cásper Líbero, 88 - Santa Efigênia - São Paulo/SP- CEP 01033-000	003/2022	07/11/2022 06/11/2023	R\$ 445.821,82
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Continuados de apoio às atividades administrativas</b>		Local do Serviço: <b>São Paulo - SP</b>	
48	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Campus Pelotas	006/2022	07/10/2022 06/10/2023	R\$ 89.706,24
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Tradutor e Intérprete de Libras</b>		Local do Serviço: <b>Pelotas - RS</b>	
49	Advocacia-Geral da União, por meio da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo Endereço: Rua Bela Cintra, 657, bairro Consolação - São Paulo/SP, CEP 01415-001	038/2022	07/10/2022 06/10/2023	R\$ 5.515.905,12
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Apoio Administrativo na modalidade Auxiliar de Escritório</b>		Local do Serviço: <b>São Paulo - SP</b>	
50	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações–Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0715.1	03/07/2022 03/07/2023	R\$ 274.599,70
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)</b>		Local do Serviço: <b>Açailândia/MA</b>	
51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações–Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0515.1	03/07/2022 03/07/2023	R\$ 291.672,90
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)</b>		Local do Serviço: <b>Açailândia/MA</b>	
52	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações–Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0321.2	03/07/2022 03/07/2023	R\$ 578.335,90
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)</b>		Local do Serviço: <b>Açailândia/MA</b>	
53	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações–Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0625.1	03/07/2022 03/07/2023	R\$ 667.216,10
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)</b>		Local do Serviço: <b>Açailândia/MA</b>	
54	Secretaria Municipal de Educação - SEMED Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações–Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0308.8	03/07/2022 03/07/2023	R\$ 5.266.081,20
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)</b>		Local do Serviço: <b>Açailândia/MA</b>	
55	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMIC Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações–Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0718.1	03/07/2022 03/07/2023	R\$ 343.097,40
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)</b>		Local do Serviço: <b>Açailândia/MA</b>	
56	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações–Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0524.3	03/07/2022 03/07/2023	R\$ 69.106,60
	<b>Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)</b>		Local do Serviço: <b>Açailândia/MA</b>	

57	<b>Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC</b> Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações—Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0530.2	03/07/2022	03/07/2023	R\$ 173.882,40
Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)			Local do Serviço:Açailândia/MA		
58	<b>Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS</b> Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações—Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0314.4	03/07/2022	03/07/2023	R\$ 1.107.694,00
Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)			Local do Serviço:Açailândia/MA		
59	<b>Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS</b> Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações—Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0327.5	03/07/2022	03/07/2023	R\$ 2.370.747,20
Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)			Local do Serviço:Açailândia/MA		
60	<b>Secretaria Municipal de Deporto e Juventude -SEMDJ</b> Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações—Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0530.1	03/07/2022	03/07/2023	R\$ 301.491,60
Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)			Local do Serviço:Açailândia/MA		
61	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU</b> Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações—Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0322.1	03/07/2022	03/07/2023	R\$ 2.332.788,10
Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)			Local do Serviço:Açailândia/MA		
62	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU</b> Avenida Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações—Cep.: 65.930-00 – Açailândia - MA (99) 3538-5848- Magalhães	2019.0604.1	03/07/2022	03/07/2023	R\$ 2.841.987,50
Objeto: Prestação de Serviços Gerais (Diversos)			Local do Serviço:Açailândia/MA		
<b>Valor Total dos Contratos (Atualizados) *****</b>					<b>R\$ 68.629.875,84</b>
<b>1/12 dos Contratos *****</b>					<b>R\$ 5.719.156,32</b>
<b>Patrimônio Líquido *****</b>					<b>R\$ 44.944.933,27</b>
Declaramos que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da empresa.					
<b>COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO- Conforme Exigência Edital.</b>					
Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada					
$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12 > 1}{\text{Valor total dos contratos}}$		$\frac{R\$ 44.944.933,27 \times 12 > 1}{R\$ 68.629.875,84} =$		<b>R\$ 7,86</b>	
<b>COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO</b>					
Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.					
$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}) \times 100 =}{\text{Valor da receita bruta}}$		$\frac{R\$ 0,00}{R\$ 0,00} \times 100 =$		<b>R\$ 35,82</b>	
<b>Obs.:</b> Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE - e a declaração apresentada seja superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.					
<b>JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%</b>					
Conforme Exigência Edital					
O Calculo que considera o valor total dos contratos vigentes, em relação ao valor total da receita bruta do exercício anterior, encontra-se maior que 10%. Considerar que existe um percentual de variação relativamente baixo ao indicador de 10%, apontando equilíbrio de margem segura em relação ao valor do patrimônio líquido e o valor dos contratos firmados em andamento, com impacto baixo nesta variação, considerando que os contratos renovados são maioria,e estão com cerca de 85% das obrigações assumidas devidamente cumpridas/honradas, ao término do final do exercício de 2021, com renovações efetivados para o exercício do ano de 2022, estando alguns contratos em seu último ciclo de renovação que é de 5 anos ( 60 meses).Além disso o balanço demonstra atender os valores/percentuais exigidos para o Índice de Liquidez Geral; Capital Circulante Líquido e Patrimônio Líquido.					
São Paulo – SP, 24 de Novembro de 2022.					
Antônio Claudio da Silva do Nascimento Representante Legal - BEM BRASIL- CNPJ/MF nº.10.427.965/0001-19					
 Antônio C. S. Nascimento Instituto Bem Brasil Diretor Tesoureiro					